



## TABELA DE EQUIVALÊNCIA PARA CRÉDITOS COMPLEMENTARES

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
a. Participação ativa em projetos de extensão universitária, devidamente registrados nos órgãos competentes da UFRGS, como bolsista remunerado ou voluntário, e com apresentação do trabalho no Salão de Extensão.	um crédito por trabalho apresentado
b. Participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão isolado, comprovado por certificado de participação.	1/2 crédito por certificado de participação
c. Participação como agente passivo em cursos, seminários e demais atividades de extensão universitária em instituição de ensino superior nacional reconhecida pelo MEC ou estrangeira a critério da comissão de graduação com atestado de participação.	- 1/2 crédito a cada 20 horas de atividades sem avaliação de desempenho - um crédito a cada 20 horas de atividade com avaliação de desempenho
d. Bolsista remunerado ou voluntário de iniciação científica, bolsistas PET (Programa de Educação Tutorial), bolsistas EAD (Educação à Distância) e demais bolsas acadêmicas, devidamente registrado na UFRGS ou em órgão de fomento à pesquisa, com apresentação do trabalho no Salão de Iniciação Científica da UFRGS.	dois créditos a cada apresentação
e. Monitoria em disciplinas da UFRGS com a devida comprovação do Departamento ou do professor responsável ou registro pela PROGRAD.	1/2 crédito a cada semestre de monitoria
f. Atividades de representação discente junto a órgãos da UFRGS, mediante comprovação de, no mínimo, 75% de participação efetiva.	1/2 crédito por semestre de mandato
g. Disciplinas eletivas ou adicionais, quando excedentes ao número de créditos eletivos exigidos pelo Curso, cursadas com aproveitamento.	um crédito a cada 15 horas de atividades
h. Estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios pela UFRGS.	um crédito a cada 200 horas de atividades. Será concedido o máximo de um crédito nesta atividade
i. Disciplinas de outros cursos/habilitações ou ênfases de IES nacionais reconhecidas pelo MEC ou estrangeiras a critério da comissão de graduação, incluindo a modalidade de EAD, com frequência e aproveitamento devidamente comprovados e sem duplicidade de aproveitamento.	um crédito a cada 15 horas
j. Participação comprovada em semanas acadêmicas ou congressos promovidos pela UFRGS ou por outras instituições de ensino superior, conselhos ou associações de classe.	1/2 crédito por atividade
k. Publicação de trabalhos completos em eventos científicos, periódicos ou revistas especializadas.	até um crédito por publicação
l. Curso de Língua Estrangeira em instituição reconhecida credenciada para diplomação ou aplicação de testes, com apresentação de certificado.	um crédito a cada 60 horas
m. Presidência ou vice-presidência do diretório acadêmico do curso de Engenharia Química, devidamente comprovada.	1/2 crédito por semestre